

Processo nº 9900018263/2024

**Ordem de Serviço Nº 001/2024**

Empenho nº 000654

Modalidade: Dispensa de Licitação

Natureza / Despesa: 33.90.39

**Prefeitura Municipal de Niterói**, aqui designada como **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 28.521.748.0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, representada neste ato pelo Secretário de Defesa do Consumidor, Senhor **ROBERTO NUNES TEIXEIRA**, e por outro lado, aqui designado **CONTRATADO: ORION SERRALHERIA - ME., CNPJ nº 12.877.280/0001-08**, com sede localizada na Rua Professora Emylce, nº 128/Loja B, São Lourenço - Niterói - Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 24.060-011, que se faz representar neste ato por seu proprietário **João Carlos Pereira Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº 04.718.018-7, inscrito no CPF nº 617.900.877-91.

**Local do serviço:** Centro de Atendimento ao Consumidor / PROCON Niterói - Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Lojas 101 e 102 - Centro, Niterói - RJ, CEP: 24030-123.

**Descrição do serviço:** 1. substituição de 01 (uma) mola com bobinas de 6 (seis) metros da porta de aço do Centro de Atendimento. 2. Revisão e manutenção das demais portas. De acordo com o Termo de Referência.

**Características:** O serviço será executado conforme orçamento de peça 7 do processo 9900018263/2024.

**Data do serviço:** 05 de março de 2024.

**Prorrogação do prazo do contrato:** Não se admitirá prorrogação.

**Valor total do produto:** R\$ 1.470,00 (hum mil e quatrocentos e setenta reais), pagos em um único ato. Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0146.6111, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte: 704, Nota de Empenho nº 000654, datada de 29/02/2024.

**Da Garantia:** Fica sob responsabilidade da empresa garantia de 03 (três) meses dos serviços acima descrito, com início da contagem a partir da entrega. A Contratada deverá, contado da assinatura deste, executar todo o serviço contratado de acordo com o Termo de Referência.





**Forma de Pagamento:** 30 (trinta dias) contados do aceite ou atestação da respectiva ordem de execução relativo a todo o serviço acordado, mediante a depósito na conta corrente abaixo, em nome do favorecido, a saber: **CONTRATADO: ORION SERRALHERIA - ME., CNJP nº 12.877.280/0001-08, Banco INTER - 077, agência 0001, conta corrente nº 1183619-9.**

**Multa:** Por infringência às condições da proposta, em 5% até o limite do valor global do contratado, de acordo com a Lei Municipal nº 1.494 de 27/03/96.

**Alteração e Rescisão:** O Descumprimento do Compromisso pela Contratada implicará na aplicação das penalidades, de acordo com o disposto no Inciso I do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

Fica a presente ordem de serviço como aceite e entrega do serviço em perfeitas condições de uso. Sendo identificado vício oculto, ficará a cargo da garantia por parte da contratada no prazo máximo de 90 dias.

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói para dirimir dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento.

Niterói, 04 de março de 2024.

**ORION SERRALHERIA - ME**

CNJP nº 12.877.280/0001-08

Representante: João Carlos Pereira Figueiredo

**ROBERTO NUNES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Matrícula nº 01242008-0